



RECOMENDAÇÃO Nº 002/2020

ASSUNTO: Estágio Probatório

RESPONSÁVEL: Keslei Pereira Nunes – Secretário Administrativo.

DESCRIÇÃO: Recomendação da Unidade de Controle Interno sobre a nomeação da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório.

Considerando o disposto nos artigos 31 e 74 da Constituição da República que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, em especial, atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 74, IV; arts. 8º e 9º da Lei Complementar 269/2007;

Considerando os artigos 161, 162 e 163 da Resolução Normativa TCE/MT 14/2007, Resolução Normativa TCE/MT nº 33/2012 e Lei Municipal 1047/2013 que regulamenta a Sistema de Controle Interno no âmbito do poder Legislativo Municipal;

Considerando A Lei Federal 8.112 em seu Art. 20, que estabelece regras para avaliação de estágio probatório bem como instituir comissão de avaliação do mesmo.

Considerando o Art. 50 da Lei Municipal nº 024 de 1997 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) que regulamenta o período de avaliação (estágio probatório) no âmbito municipal.

RECEBI
Em: 15 / 10 / 2020
Keslei Pereira Nunes



ESTADO DO MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA
CONTROLE INTERNO
CNPJ 15.359.417/0001-12

Resolve:

Recomendar ao Secretário Administrativo para que providencie junto Presidência do Legislativo, a nomeação da comissão de avaliação do Estágio Probatório para realizar o acompanhamento dos servidores empossados através do Concurso Público de número 001/2019.

Atenciosamente



MANOEL GONÇALVES DE OLIVEIRA
CONTROLADOR INTERNO